



RESOLUÇÃO Nº 014/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 11 de março de 2025, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti,

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2025 QUE: Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sananduva e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Faz saber, que encaminhamos para deliberação do Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com repasse de subvenção social para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.484.429/0001-94, com sede na Rua Eugênio Bernardi, nº. 64, Bairro Centro, em Sananduva - RS.

Art. 2º - O valor do repasse mensal será de até R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) para manutenção das atividades e atendimentos da APAE, sendo o valor total do Plano apresentado R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), para o período de 10 (dez) meses.

Parágrafo único – O período de repasse corresponde ao apresentado no respectivo Plano de Trabalho, ou seja:

I – No ano de 2025, do mês de março até o mês de dezembro.

Art. 3º A subvenção Social autorizada na presente Lei segue os termos previstos do Plano de Trabalho, aprovado por comissão designada para esse fim.

Art. 4º - Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.



Art. 5º - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2025.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE, RS,
11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA: LENIR NUNES,
Presidente do Legislativo Municipal.

Idalir Signorati Mioranza
Primeira Secretária.